

154041.32020.31650.4653.31383



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2020 (SRP)

Às 10:01 horas do dia 02 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GR Nº 151-MR de 21/03/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23115002057202002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: Almoço - Segunda a sexta das 11:00 as 13:45.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 36.300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11,2500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 9,3900 e a quantidade de 36.300 Unidade .**

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: Jantar - Segunda a sexta das 17:30 as 19:00.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6.300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11,2500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 9,3900 e a quantidade de 6.300 Unidade .**

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 479.250,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 426.000,0000 e com valor negociado a R\$ 400.014,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
- 2 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

09.356.159/0001-18	C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	36.300	R\$ 10,0000	R\$ 363.000,0000	02/03/2020 09:46:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almoço - Segunda a sexta das 11:00 as 13:45.							
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	36.300	R\$ 11,0000	R\$ 399.300,0000	01/03/2020 19:37:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almoço - Segunda a sexta das 11:00 as 13:45.							
04.228.626/0001-00	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	Não	Não	36.300	R\$ 11,2500	R\$ 408.375,0000	27/02/2020 09:56:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.							
18.261.811/0001-01	SAMIR CAVALCANTE AUR	Sim	Sim	36.300	R\$ 11,2500	R\$ 408.375,0000	29/02/2020 10:51:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almoço - Segunda a sexta das 11:00 as 13:45. Conforme edital.							
69.626.349/0001-30	NUTRI BRASIL EIRELI	Sim	Sim	36.300	R\$ 11,2500	R\$ 408.375,0000	01/03/2020 23:10:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Almoço - Segunda a sexta das 11:00 as 13:45.							
07.694.626/0001-94	CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Não	Não	36.300	R\$ 11,2500	R\$ 408.375,0000	01/03/2020 23:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
01.838.199/0001-94	OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA	Não	Não	36.300	R\$ 11,2500	R\$ 408.375,0000	02/03/2020 09:36:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da universidade federal do maranhão (UFMA) CAMPUS IMPERATRIZ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Descrição: Almoço - Segunda a sexta das 11:00 as 13:45.							
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDEIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	36.300	R\$ 11,2500	R\$ 408.375,0000	02/03/2020 09:41:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almoço segunda a sexta 11:00 as 13:45							
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES	Sim	Sim	36.300	R\$ 25,0000	R\$ 907.500,0000	13/02/2020 11:52:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almoço - Segunda a sexta das 11:00 as 13:45.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	10.513.552/0001-57	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	04.228.626/0001-00	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	18.261.811/0001-01	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	69.626.349/0001-30	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	07.694.626/0001-94	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	01.838.199/0001-94	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	23.976.258/0001-23	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,0000	17.465.579/0001-60	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 10,0000	09.356.159/0001-18	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 10,9000	04.228.626/0001-00	02/03/2020 10:14:11:640
R\$ 9,9000	23.976.258/0001-23	02/03/2020 10:16:05:387
R\$ 9,9800	07.694.626/0001-94	02/03/2020 10:17:20:353
R\$ 9,8500	07.694.626/0001-94	02/03/2020 10:18:23:767
R\$ 9,5000	23.976.258/0001-23	02/03/2020 10:19:22:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa	02/03/2020 10:53:32	Recusa da proposta. Fornecedor: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.976.258/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 9,5000. Motivo: Desclassificado para o Grupo deste certame, pois encaminhou como documento de habilitação APENAS o CNPJ, deixando de enviar, por exemplo, atestados de capacidade técnica, registro da empresa no CRN, vínculo do profissional técnicos responsável, etc
Recusa	04/03/2020 16:49:52	Recusa da proposta. Fornecedor: CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 9,8500. Motivo: Desclassificado para o Grupo 1 deste certame, pois não encaminhou o ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, para fins de Comprovação da capacitação técnico-profissional.
Aceite	06/03/2020 11:46:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 9,3900. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT
Habilitado	06/03/2020 11:47:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.356.159/0001-18	C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	6.300	R\$ 10,0000	R\$ 63.000,0000	02/03/2020 09:46:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jantar - Segunda a sexta das 17:30 as 19:00.							
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.300	R\$ 11,0000	R\$ 69.300,0000	01/03/2020 19:37:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jantar - Segunda a sexta das 17:30 as 19:00.							
04.228.626/0001-00	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	Não	Não	6.300	R\$ 11,2500	R\$ 70.875,0000	27/02/2020 09:56:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.							
18.261.811/0001-01	SAMIR CAVALCANTE AUR	Sim	Sim	6.300	R\$ 11,2500	R\$ 70.875,0000	29/02/2020 10:51:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jantar - Segunda a sexta das 17:30 as 19:00. Conforme edital.							
69.626.349/0001-30	NUTRI BRASIL EIRELI	Sim	Sim	6.300	R\$ 11,2500	R\$ 70.875,0000	01/03/2020 23:10:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Jantar - Segunda a sexta das 17:30 as 19:00.							
07.694.626/0001-94	CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Não	Não	6.300	R\$ 11,2500	R\$ 70.875,0000	01/03/2020 23:22:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Imperatriz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos							
01.838.199/0001-94	OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA	Não	Não	6.300	R\$ 11,2500	R\$ 70.875,0000	02/03/2020 09:36:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da universidade federal do maranhão (UFMA) CAMPUS IMPERATRIZ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Descrição: Jantar - Segunda a sexta das 17:30 as 19:00.							
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.300	R\$ 11,2500	R\$ 70.875,0000	02/03/2020 09:41:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jantar segunda a sexta 17:30 as 19:00							

10.513.552/0001-57 L. H. C. SOARES Sim Sim 6.300 R\$ 25,0000 R\$ 157.500,0000 13/02/2020 11:52:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jantar - Segunda a sexta das 17:30 as 19:00.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	10.513.552/0001-57	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	04.228.626/0001-00	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	18.261.811/0001-01	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	01.838.199/0001-94	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	23.976.258/0001-23	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	69.626.349/0001-30	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,2500	07.694.626/0001-94	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 11,0000	17.465.579/0001-60	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 10,0000	09.356.159/0001-18	02/03/2020 10:01:25:870
R\$ 10,9000	04.228.626/0001-00	02/03/2020 10:15:22:093
R\$ 9,8000	23.976.258/0001-23	02/03/2020 10:16:27:987
R\$ 9,7500	07.694.626/0001-94	02/03/2020 10:18:00:473
R\$ 9,7000	23.976.258/0001-23	02/03/2020 10:20:00:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa	02/03/2020 10:53:32	Recusa da proposta. Fornecedor: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.976.258/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 9,7000. Motivo: Desclassificado para o Grupo deste certame, pois encaminhou como documento de habilitação APENAS o CNPJ, deixando de enviar, por exemplo, atestados de capacidade técnica, registro da empresa no CRN, vínculo do profissional técnicos responsável, etc
Recusa	04/03/2020 16:49:52	Recusa da proposta. Fornecedor: CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 9,7500. Motivo: Desclassificado para o Grupo 1 deste certame, pois não encaminhou o ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, para fins de Comprovação da capacitação técnico-profissional.
Aceite	06/03/2020 11:46:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 9,3900. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT
Habilitado	06/03/2020 11:47:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
09.356.159/0001-18	C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 426.000,0000	02/03/2020 09:46:06
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 468.600,0000	01/03/2020 19:37:09
04.228.626/0001-00	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	Não	Não	-	R\$ 479.250,0000	27/02/2020 09:56:03
18.261.811/0001-01	SAMIR CAVALCANTE AUR	Sim	Sim	-	R\$ 479.250,0000	29/02/2020 10:51:12
69.626.349/0001-30	NUTRI BRASIL EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 479.250,0000	01/03/2020 23:10:14
07.694.626/0001-94	CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Não	Não	-	R\$ 479.250,0000	01/03/2020 23:22:13
01.838.199/0001-94	OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA	Não	Não	-	R\$ 479.250,0000	02/03/2020 09:36:45
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 479.250,0000	02/03/2020 09:41:47

10.513.552/0001-57 L. H. C. SOARES Sim Sim - R\$ 1.065.000,0000 13/02/2020 11:52:59

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	02/03/2020 10:05:15	Item Aberto.
Encerrado	02/03/2020 10:22:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	02/03/2020 10:22:00	Item teve empate real para o valor 479.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Desempate - Retorno do Julgamento	02/03/2020 10:55:14	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	02/03/2020 10:55:15	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	02/03/2020 11:00:17	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:00:15 de 02/03/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 09.356.159/0001-18.
Encerrado	02/03/2020 11:00:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	02/03/2020 11:00:17	Item teve empate real para o valor 479.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/03/2020 11:12:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/03/2020 11:58:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/03/2020 12:16:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/03/2020 12:19:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/03/2020 10:35:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/03/2020 10:46:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18.
Habilitado	06/03/2020 11:47:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18
Registro Intenção de Recurso	06/03/2020 11:49:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ/CPF: 07694626000194. Motivo: Registro a intenção de recurso contra a minha inabilitação no pregão, demais razões será apresentada tempestivamente.
Intenção de Recurso Aceita	06/03/2020 12:22:35	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07694626000194. Motivo: A inabilitação da licitante ocorreu por critério objetivo, qual seja não encaminhou o ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA exigido no item 9.11.2 do Edital. Assim, ao apresentar as razões recursais e ficar constatado tratar-se de recurso meramente meramente protelatório ou procrastinatório que não disconstituiu o

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.694.626/0001-94	06/03/2020 11:49	06/03/2020 12:22	Aceito
Motivo Intenção: Registro a intenção de recurso contra a minha inabilitação no pregão, demais razões será apresentada tempestivamente.			
Motivo Aceite ou Recusa: A inabilitação da licitante ocorreu por critério objetivo, qual seja não encaminhou o ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA exigido no item 9.11.2 do Edital. Assim, ao apresentar as razões recursais e ficar constatado tratar-se de recurso meramente meramente protelatório ou procrastinatório que não disconstituiu o			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/03/2020 10:01:37	Srs. Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	02/03/2020 10:01:49	Senhores Licitantes! Neste momento estamos iniciando o certame da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e gostaríamos de agradecer a todos pela participação no nosso Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2020. Em instantes os itens serão abertos para lances.
Pregoeiro	02/03/2020 10:02:17	Este pregão está sendo realizado pelo novo Decreto 1.024/19
Pregoeiro	02/03/2020 10:02:49	Senhores, neste novo Decreto o encerramento aleatório foi extinto. Nesta nova regra, no seu lugar entra a prorrogação automática de lances.
Pregoeiro	02/03/2020 10:03:07	Prorrogação automática: após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de dez minutos. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso seja nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de 2 (dois) minutos.
Pregoeiro	02/03/2020 10:03:31	Resumindo após os dez minutos, inicia-se uma contagem regressiva de 2 minutos que será reiniciada a cada lance ofertado. Não havendo qualquer nova oferta durante esse intervalo, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.
Pregoeiro	02/03/2020 10:03:46	Srs. Licitantes, estejam atentos ao CHAT do sistema Comprasnet após o encerramento da etapa de lances.
Pregoeiro	02/03/2020 10:05:15	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/03/2020 10:05:41	ABERTO PARA LANCES!
Pregoeiro	02/03/2020 10:13:40	Se não houver lances o sistema encerrará automaticamente.
Pregoeiro	02/03/2020 10:15:59	é possível ofertar lances intermediários. Assim, mesmo não classificando em primeiro lugar você ainda poderá ser convocado seguindo a ordem de classificação caso os licitantes anteriores não tenham suas propostas aceitas ou habilitação regular.
Sistema	02/03/2020 10:22:00	O item G1 está encerrado.
Sistema	02/03/2020 10:22:00	O item G1 teve empate real para o valor 479.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/03/2020 10:22:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação /admissibilidade".
Pregoeiro	02/03/2020 10:26:47	Aguardem conectados
Pregoeiro	02/03/2020 10:29:51	Passaremos á etapa de NEGOCIAÇÃO, nos termos do item 7.28 e seguintes do edital.
Pregoeiro	02/03/2020 10:30:06	A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	02/03/2020 10:34:12	Para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA - Sr. licitante, este é a sua melhor oferta ou pode baixar pelo menos para R\$ 400.000,00 redondo?
Pregoeiro	02/03/2020 10:34:31	Para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA - Favor responder via CHAT
Pregoeiro	02/03/2020 10:36:33	Para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA - Sr. licitante, esta é a sua melhor oferta ou pode baixar pelo menos para R\$ 400.000,00 redondo?
Pregoeiro	02/03/2020 10:42:34	Para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA - Sr. licitante, favor responder via CHAT. Prazo de 05 MINUTOS.
23.976.258/0001-23	02/03/2020 10:46:53	BOM, DIA INFELIZMENTE NOSSO PREÇO JÁ ESTA MUITO BAIXO
Pregoeiro	02/03/2020 10:48:18	Para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA - ok, Sr licitante. Obrigado!
Pregoeiro	02/03/2020 10:53:00	O licitante N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 foi desclassificado para o Grupo deste certame, pois encaminhou como documento de habilitação APENAS o CNPJ, deixando de enviar, por exemplo, atestados de capacidade técnica, registro da empresa no CRN, vínculo do profissional técnicos responsável, etc
Pregoeiro	02/03/2020 10:54:14	Seguiremos com a negociação dos licitantes por ordem de classificação.
Sistema	02/03/2020 10:55:14	O item G1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.

Sistema	02/03/2020 10:55:15	Sr. Fornecedor C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 09.356.159/0001-18 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 11:00:15 do dia 02/03/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	02/03/2020 11:00:17	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:00:15 de 02/03/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 09.356.159/0001-18.
Sistema	02/03/2020 11:00:17	O item G1 está encerrado.
Sistema	02/03/2020 11:00:17	O item G1 teve empate real para o valor 479.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/03/2020 11:00:17	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação /admissibilidade".
Pregoeiro	02/03/2020 11:03:44	Para CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Sr. licitante, esta é a sua melhor oferta ou pode baixar pelo menos para R\$ 400.000,00 redondo? Favor responder via CHAT
07.694.626/0001-94	02/03/2020 11:05:42	Bom dia Sr. pregoeiro, podemos sim baixar para o valor solicitado.
Pregoeiro	02/03/2020 11:06:42	Para CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Ok Sr. Licitante. Favor informar por escrito, via CHAT, o valor da sua oferta para que fique registrada em Ata.
07.694.626/0001-94	02/03/2020 11:09:02	Registramos nosso lance de R\$ 400.000,00
Pregoeiro	02/03/2020 11:09:12	Para CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - No aguardo para prosseguirmos
Pregoeiro	02/03/2020 11:09:24	Para CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Ok, registrado.
Pregoeiro	02/03/2020 11:10:43	Para CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - O Licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, nos termos do subitem 10.1. do Edital, deverá encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, por meio da opção "ENVIAR ANEXO" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço ADEQUADA AO LANCE FINAL DE R\$ 400.000,00 e a documentação de habilitação.
Pregoeiro	02/03/2020 11:11:41	Para CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - ERRATA: SEM A a documentação de habilitação, pois esta já foi encaminhada anteriormente, conforme novo Decreto 1.024/19
07.694.626/0001-94	02/03/2020 11:12:09	Sr. Pregoeiro, nossa habilitação já foi anexada no sistema, mesmo assim será preciso o envio da mesma?
Pregoeiro	02/03/2020 11:12:16	Para CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Ou seja, encaminhar somente a proposta de preço ADEQUADA AO LANCE FINAL DE R\$ 400.000,00
Sistema	02/03/2020 11:12:28	Senhor fornecedor CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	02/03/2020 11:58:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	02/03/2020 12:01:43	Srs. Licitantes, a proposta e documentos estão em análise. A sessão será suspensa para almoço. retornaremos mais tarde a partir das 15h30. Estejam atentos ao CHAT.
Sistema	02/03/2020 12:16:15	Senhor fornecedor CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	02/03/2020 12:17:53	Para CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Conforme solicitado, foi reaberto a convocação de anexo pelo prazo para remanescente.
Sistema	02/03/2020 12:19:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 07.694.626/0001-94, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	02/03/2020 16:05:19	Srs licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	02/03/2020 16:12:14	O licitante CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 07.694.626/0001-94 foi desclassificado para o Grupo 1 deste certame, pois encaminhou proposta pelo valor anual de R\$ 5.751.000,00, quando o valor total global anual negociado foi de apenas R\$ 400.000,00.
Pregoeiro	02/03/2020 16:15:18	Além disso, a proposta apresentada consta em um CNPJ de filial diferente daquela cadastrada no sistema Comprasnet que ofertou os lances. Por estas razões iniciais serem suficientes para a desclassificação, resta dispensada a análise dos demais documentos de habilitação.
Pregoeiro	02/03/2020 16:19:54	ERRATA: Favor desconsiderar as mensagens anteriores de desclassificação do licitante CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 07.694.626/0001-94.
Pregoeiro	02/03/2020 16:21:51	Em tempo, o referido licitante requereu reabertura do prazo de envio da proposta negociada via chata, pelo tempo remanescente. Baixamos duas vezes o mesmo arquivo que continha erro e gerou o equívoco na análise. Assim, vamos considerar a proposta correta que nos foi apresentada tempestivamente pelo licitante.

Pregoeiro	02/03/2020 16:23:17	Ademais, quanto ao CNPJ de filial, faremos uma análise detalhada para comparar a documentação utilizada. Se da matriz ou da filial. Ante o exposto, faremos ainda a análise completa dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	02/03/2020 16:24:42	A sessão será retomada dia 04/03/2020 (quarta-feira), a partir das 11h00, com a divulgação do resultado da análise e/ou eventuais comunicados. Favor fiquem atentos ao CHAT a partir desta data e horário.
Pregoeiro	02/03/2020 16:25:01	Boa tarde a todos!
Pregoeiro	04/03/2020 11:01:21	Bom dia.
Pregoeiro	04/03/2020 11:01:57	Informamos que ainda estamos finalizando a análise da documentação apresentada.
Pregoeiro	04/03/2020 11:02:26	Assim, esta sessão será retomada ainda hoje, dia 04/03/2020 (quarta-feira), a partir das 15h00, com a divulgação do resultado da análise e/ou eventuais comunicados. Favor fiquem atentos ao CHAT a partir desta data e horário.
Pregoeiro	04/03/2020 11:02:41	Bom dia e até breve.
Pregoeiro	04/03/2020 15:00:06	Srs licitantes, boa tarde! Aguardem conectados.
Pregoeiro	04/03/2020 15:55:45	Srs licitantes, após análise da documentação de habilitação e proposta, informamos que o licitante CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 07.694.626/0001-94 foi INABILITADO para o Grupo 1 deste certame, pelas razões a seguir expostas:
Pregoeiro	04/03/2020 15:59:53	Em que pese ter juntado decisão judicial da justiça comum estadual de pernambuco, determinando que a recuperanda está "dispensada de apresentar a certidão negativa a que alude o art. 31, II, da Lei nº 8.666/93, bem como das certidões negativas para exercício da atividade, tais como fiscais, trabalhistas e previdenciárias" deve-se destacar que [...]
Pregoeiro	04/03/2020 16:09:08	a douta magistrada da justiça comum estadual de Pernambuco fundamentou sua decisão sustentando que "em suas razões, alega ser empresa especializada no fornecimento de refeições coletivas, tendo como principais clientes prefeituras e governos estaduais". Assim, há relevante controvérsia sobre alcance desta decisão quanto aos órgãos da [...]
Pregoeiro	04/03/2020 16:12:56	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, vez que a competência para decidir e obrigar a União, entidade autárquica ou empresa pública federal a deixar de cumprir texto expresso de Lei seria da Justiça Federal, conforme definido pela Constituição da República (artigo 109, I). Entretanto, apesar desta eventual controvérsia, a decisão da magistrada não incluiu [...]
Pregoeiro	04/03/2020 16:15:26	expressamente a a dispensa da apresentação da certidão negativa do FGTS, a qual deixou de ser apresentada.
Pregoeiro	04/03/2020 16:16:28	Em consulta à consulta pública, verificamos que o licitante não possui certidão negativa de FGTS.
Pregoeiro	04/03/2020 16:17:45	Ademais, a licitante promoveu seu credenciamento eletrônico no sistema Comprasnet utilizando o CNPJ 07.694.626/0001-94 de sua matriz.
Pregoeiro	04/03/2020 16:19:37	A matriz é o estabelecimento principal, a sede, aquela que dirige as demais empresas que são as filiais, sucursais ou agências; a filial é o estabelecimento mercantil, industrial ou civil, sendo subordinada a matriz. Observa-se, portanto, que matriz e filial NÃO são pessoas distintas.
Pregoeiro	04/03/2020 16:21:45	Assim, é perfeitamente possível que a matriz participe da licitação e a filial execute o contrato. É que, a Administração Pública celebra o contrato com a pessoa jurídica e não com determinado estabelecimento empresarial.
Pregoeiro	04/03/2020 16:22:00	Agora, apesar de comporem a mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário (art 127 CTN).
Pregoeiro	04/03/2020 16:22:23	Assim, para que seja possível um outro estabelecimento da pessoa jurídica assumir a obrigação decorrente do ajuste, também esse estabelecimento deverá comprovar que sua situação fiscal é regular. Veja excerto referente ao Acórdão nº 3442/2013 – Plenário, TCU:
Pregoeiro	04/03/2020 16:22:53	"40. Convém destacar que, no âmbito de qualquer licitação pública, a fase de habilitação implica apurar a idoneidade e a capacitação de um licitante para contratar com a Administração Pública. Essa apuração é realizada com base na documentação apresentada pela empresa que efetivamente irá executar o objeto licitado. [...]
Pregoeiro	04/03/2020 16:23:13	Isso implica dizer que, se uma determinada empresa é organizada sob a forma de uma matriz e diversas filiais, existe uma regra de apresentação da documentação de habilitação. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto licitado, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. [...]
Pregoeiro	04/03/2020 16:23:44	Por outro lado, se for uma das filiais quem irá efetivamente se obrigar perante a Administração, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial. Esse entendimento está presente no Relatório e Voto dos Acórdãos 1923/2003 – TCU – 1ª Câmara e 652/2007 – TCU – Plenário.

Pregoeiro	04/03/2020 16:24:04	Assim, os mencionados atestados não poderiam ser considerados."
Pregoeiro	04/03/2020 16:25:33	Destaca-se: Se for a própria matriz quem irá executar o objeto licitado, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Por outro lado, se for uma das filiais quem irá efetivamente se obrigar perante a Administração, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.
Pregoeiro	04/03/2020 16:28:06	Ora, o credenciamento foi realizado pela matriz, a decisão de dispensa de apresentar certidões negativas para exercício da atividade é em nome da matriz, os atestados de capacidade técnica são em nome da matriz, MAS a o comprovante de registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Nutricionistas [...] CRN
Pregoeiro	04/03/2020 16:35:09	é em nome da filial (CNPJ 07.694.626/0010-85) e a proposta também foi cadastrada no CNPJ da filial. Veja-se que não se trata de apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, pois tem o fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação, em especial quanto á comprovação da capacidade técnica e financeira da licitante.
Pregoeiro	04/03/2020 16:37:40	No mesmo sentido, é a decisão da douta magistrada da justiça estadual pernambucana. Vejamos: "Entretanto, a dispensa da apresentação das certidões negativas não significa que este juízo falimentar está a interferir na análise da Administração Pública acerca dos requisitos necessários para a contratação da empresa Casa de Farinha S/A, [...]"
Pregoeiro	04/03/2020 16:37:55	uma vez que é de competência exclusiva do Poder Público verificar se a empresa licitante demonstrou cabalmente a sua capacidade técnica e financeira para executar o contrato, sem prejuízo ao interesse público."
Pregoeiro	04/03/2020 16:39:49	Por fim, destaca-se ainda que o Edital exige para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, que o licitante deve possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Nutricionistas – CRN [...]"
Pregoeiro	04/03/2020 16:42:38	detentor de ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação. Em que pese a profissional ISABELA PASSOS ALMEIDA DA SILVA constar como responsável técnica na Certidão de Registro e Quitação da filial (CNPJ 07.694.626/0010-85) [...]"
Pregoeiro	04/03/2020 16:44:44	verificamos que sua carteira de trabalho é assinada como Coordenadora de contratos e não como nutricionista, bem como a licitante DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA desta ou de qualquer outro profissional nutricionista, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.
Pregoeiro	04/03/2020 16:47:04	Ressalta-se que a licitante apresentou ainda CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PESSOA JURÍDICA registrado para o CNPJ da matriz, mas datada de 2018, sem prazo de validade, no qual consta como responsável técnico apenas a nutricionista JUCELIA OLIVEIRA GUEDES.
Pregoeiro	04/03/2020 16:47:34	É a síntese do necessário.
Pregoeiro	04/03/2020 16:50:55	CASA DE FARINHA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 07.694.626/0001-94 foi INABILITADO para o Grupo 1 deste certame, pois não encaminhou o ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional
Pregoeiro	04/03/2020 16:52:51	A sessão será retomada dia 05/03/2020 (amanhã), a partir das 10h00, com a convocação dos licitantes seguindo a ordem de classificação. Favor fiquem atentos ao CHAT a partir desta data e horário.
Pregoeiro	04/03/2020 16:52:59	Boa tarde a todos!
Pregoeiro	05/03/2020 10:01:12	Srs. licitantes, bom dia!
Pregoeiro	05/03/2020 10:06:00	Seguiremos por ordem de classificação com a negociação da proposta e convocação para envio.
Pregoeiro	05/03/2020 10:09:24	Para C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - Sr. licitante C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.356.159/0001-18, PRECISAMOS NEGOCIAR SUA OFERTA. Poderia baixar sua oferta pelo menos para R\$ 400.000,00 redondo? Solicitamos inda igualar os valores de almoço e jantar. seria possível fazer os ajustes? Favor responder via CHAT
09.356.159/0001-18	05/03/2020 10:11:31	Bom dia Sr. Pregoeiro!
09.356.159/0001-18	05/03/2020 10:12:20	Um momento vou consultar a nossa planilha de Formação de Preços.
Pregoeiro	05/03/2020 10:12:25	Para C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - Bom dia!
Pregoeiro	05/03/2020 10:12:36	Para C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - ok, no aguardo!

09.356.159/0001-18	05/03/2020 10:15:36	Sr. Pregoeiro, podemos baixar o valor das refeições em até R\$ 9,90.
Pregoeiro	05/03/2020 10:16:04	Para C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - Nossa contraproposta seria de R\$ 9,39 por refeição, o que totaliza R\$ 400.014,00
09.356.159/0001-18	05/03/2020 10:17:35	Tudo bem, Sr. Pregoeiro, iremos adequar a nossa proposta ao referido valor!!!
Pregoeiro	05/03/2020 10:19:36	Para C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - Obrigado pela sua aceitação. Considere que sua oferta inicial foi de R\$ 10,00 por refeição. Não é uma diferença muito grande, em especial se considerar que NÃO terão diversos custos fixos, como aluguel e outros.
Pregoeiro	05/03/2020 10:20:26	Para C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - Solicito apenas que envie por escrito, para registro em ata que sua oferta final é de R\$ 9,39 por refeição, o que totaliza R\$ 400.014,00
09.356.159/0001-18	05/03/2020 10:22:03	Sr. Pregoeiro, habilite por favor o anexo.
09.356.159/0001-18	05/03/2020 10:25:18	"Anexar arquivos"
09.356.159/0001-18	05/03/2020 10:29:38	Sr. Pregoeiro, informamos que a nossa oferta final é de R\$ 9,39 por refeição, totalizando R\$ 400.014,00.
Pregoeiro	05/03/2020 10:34:12	Para C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA - ok, obrigado!
Pregoeiro	05/03/2020 10:35:14	O Licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, nos termos do subitem 10.1. do Edital, deverá encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, por meio da opção "ENVIAR ANEXO" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço ADEQUADA AO LANCE FINAL
Sistema	05/03/2020 10:35:37	Senhor fornecedor C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	05/03/2020 10:46:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	05/03/2020 11:02:41	Srs Licitantes, a proposta e documentos de habilitação estão em análise.
Pregoeiro	05/03/2020 11:05:20	A sessão será retomada dia 06/03/2020 (amanhã), a partir das 11h00. Favor fiquem atentos ao CHAT a partir desta data e horário.
Pregoeiro	05/03/2020 11:05:27	Bom dia a todos!
Pregoeiro	06/03/2020 11:05:26	Srs Licitantes, bom dia! Aguardem conectados.
Pregoeiro	06/03/2020 11:27:04	Srs licitantes, informaremos agora o resultado da análise da documentação e proposta encaminhados pela empresa C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.356.159/0001-18
Pregoeiro	06/03/2020 11:28:18	1. SICAF em situação regular: I-Credenciamento: em situação regular; II- Habilitação Jurídica: em situação regular; III- Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal: Em situação regular; • Receita Federal e PGFN: 06/04/2020 • FGTS; 06/03/2020 • Trabalhista: 07/08/2020.
Pregoeiro	06/03/2020 11:28:35	IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal: Em situação regular; • Receita Estadual/Distrital: 07/04/2020 • Receita Municipal: -09/04/2020. VI - Qualificação Econômica - Financeira: - validade 31/05/2020 - Em situação regular.
Pregoeiro	06/03/2020 11:28:47	• Os índices de liquidez Geral (ILG)- 3,99; Solvência Geral (ISG) – 7,29 e Liquidez Corrente (ILC) – 12,47, são todos maiores que 1,00, em conformidade com item 9.10.3 e 9.10.4 do edital. • A licitante apresentou a certidão de falência de concordata, de acordo com o item 9.10.1 do edital.
Pregoeiro	06/03/2020 11:29:09	2- Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos. Resultado da consulta: Nada Consta. Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.Resultado da consulta: Nada Consta.
Pregoeiro	06/03/2020 11:29:17	Órgão Gestor: Portal da Transparência.Cadastro:CEIS- Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas.Resultado da consulta: Nada Consta. Órgão Gestor: Portal da Transparência.Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.Resultado da consulta: Nada Consta.
Pregoeiro	06/03/2020 11:29:49	3- Qualificação Técnica: • A licitante apresentou Registro de Inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas -CRN- item 09.11.1 do edital; • A licitante comprovou capacidade técnico-operacional na forma dos subitens 09.11.3 e seguintes do edital;
Pregoeiro	06/03/2020 11:29:59	• A licitante comprovou capacidade técnico-profissional na forma dos subitens 9.11.2 e seguintes do edital; • A licitante apresentou declaração de escritório, conforme item 9.11.4 do edital. • A licitante apresentou declaração de visita técnica, conforme item 9.11.5 do edital.
Pregoeiro	06/03/2020 11:31:41	9.11.3.1. Edital: Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão comprovar o fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para o Grupo/Lote.

Pregoeiro	06/03/2020 11:32:15	• Quantidade do Lote soma-se 36.300+ 6.300 = 42.600 refeições. • 42.600 x 50% = 21.300 refeições. • A empresa apresentou os seguintes atestados: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ -05/01/2017 A 04/01/2018 – 6080 Refeições; 2- GOVERNO DO ESTADO DO PARA -22/06/2016 A 02/12/2016 – 38.238 refeições;
Pregoeiro	06/03/2020 11:32:26	3- GOVERNO DO ESTADO DO PARA -08/04/2017 A 07/04/2018 – 4.307 refeições; 4- GOVERNO DO ESTADO DO PARA -08/04/2017 A 07/04/2018 – 27.185 refeições; 5- GOVERNO DO ESTADO DO PARA -08/04/2018 A 18/10/2018 – 15.629 refeições; 6- IDEFLOR-BIO -16/10/2017 A 15/01/2018 – 350 refeições;
Pregoeiro	06/03/2020 11:35:19	Obs: o licitante deixou de encaminhar o atestado de responsabilidade técnica, exigido no item 9.11.2 do edital, mas o conteúdo desta informação foi regularmente SUPRIDO, pois os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelo licitante constavam o nome da nutricionista e estavam devidamente averbados no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.
Pregoeiro	06/03/2020 11:37:20	Aplicação dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e instrumentalidade das formas, de modo a evitar decisões desarrazoadas e incompatíveis com o objetivo da licitação, que é selecionar a melhor proposta em condições isonômicas.
Pregoeiro	06/03/2020 11:41:13	Neste sentido, é firme a jurisprudência do TCU, a exemplo do brilhante Voto proferido pelo eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues para o Acórdão 1.758/2003 – Plenário:
Pregoeiro	06/03/2020 11:41:40	"Ressalto, preliminarmente, que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993.[...]
Pregoeiro	06/03/2020 11:42:11	Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato."
Pregoeiro	06/03/2020 11:44:01	Ante o exposto, o licitante C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.356.159/0001-18, teve sua proposta aceita e foi habilitada para o Grupo 1 deste certame.
Sistema	06/03/2020 11:47:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/03/2020 11:48:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/03/2020 às 12:19:00.
Pregoeiro	06/03/2020 12:26:01	Srs licitantes, quanto à manifestação de intenção de recursos, o TCU tem jurisprudência reiterada, vejamos:
Pregoeiro	06/03/2020 12:26:40	"Em sede de pregão eletrônico ou presencial, o juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação)" (Ac. 694/2014-Plenário, rel. Min. Valmir Campelo).
Pregoeiro	06/03/2020 12:27:18	A motivação trata da exposição objetiva do conteúdo da irrisignação do licitante em relação a um determinado ato decisório do Pregoeiro. Note-se que a manifestação deve ser objetiva e sucinta, mas suficiente para que se entenda qual o ato decisório é objeto da intenção de recurso e qual o ponto passível de revisão na ótica do recorrente.
Pregoeiro	06/03/2020 12:27:34	Ainda que sucinta, a motivação deve revestir-se de conteúdo jurídico (Acórdão TCU nº 1.148/2014-Plenário), de modo que, o simples descontentamento do licitante não justifica o cabimento do recurso.
Pregoeiro	06/03/2020 12:28:57	O licitante CASA DE FARINHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 07.694.626/0001-94 apresentou intenção de recurso alegando GERICAMENTE que "Registro a intenção de recurso contra a minha inabilitação no pregão, demais razões será apresentada tempestivamente."
Pregoeiro	06/03/2020 12:30:46	Porém, em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa a intenção de recurso será admitida neste certame, mas destacando desde logo que a inabilitação da licitante ocorreu por critério objetivo (PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO), qual seja NÃO encaminhou o ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA exigido no item 9.11.2 do Edital.
Pregoeiro	06/03/2020 12:31:47	Assim, se ao apresentar as razões recursais ficar constatado tratar-se de recurso meramente protelatório ou procrastinatório serão aplicadas as penalidades na forma da legislação vigente.
Pregoeiro	06/03/2020 12:35:05	Destaca-se, portanto, que o critério de inabilitação utilizado foi este, conforme registro em Ata. Todas as demais considerações sobre decisão judicial, FGTS e capacidade financeira, embora válidas e não taxativas, não possuem nenhuma relação com este critério técnico e objetivo de descumprimento de exigência editalícia.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	04/03/2020 09:30:07	Pregoeiro Anterior: 62197886304-JOSE MARIANO MUNIZ NETO . Pregoeiro Atual: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Justificativa: Realizar sessão do dia 04/03/2020.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	04/03/2020 14:57:45	Pregoeiro Anterior: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 62197886304-JOSE MARIANO MUNIZ NETO . Justificativa: Operar pregão
Abertura de Prazo	06/03/2020 11:47:17	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	06/03/2020 11:48:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/03/2020 às 12:19:00.

Data limite para registro de recurso: 11/03/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 16/03/2020.

Data limite para registro de decisão: 23/03/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:37 horas do dia 06 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Pregoeiro Oficial

RAIMUNDO ALVES MONTEIRO NETO

Equipe de Apoio

LUIS CARLOS SANTOS

Equipe de Apoio



Voltar





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2020 (SRP)

Às 12:44 horas do dia 18 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALBER LINS PONTES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23115002057202002, Pregão nº 00003/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 479.250,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 426.000,0000 , com valor negociado a R\$ 400.014,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
- 2 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: Almoço - Segunda a sexta das 11:00 as 13:45.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36.300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Homologado

Adjudicado para: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 , com valor negociado a R\$ 9,3900 e a quantidade de 36.300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/03/2020 12:43:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.356.159 /0001-18, Melhor lance : R\$ 10,0000, Valor Negociado : R\$ 9,3900
Homologado	18/03/2020 12:44:24	WALBER LINS PONTES	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: Jantar - Segunda a sexta das 17:30 as 19:00.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Homologado

Adjudicado para: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000

, com valor negociado a R\$ 9,3900 e a quantidade de 6.300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/03/2020 12:43:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.356.159/0001-18, Melhor lance : R\$ 10,0000, Valor Negociado : R\$ 9,3900
Homologado	18/03/2020 12:44:25	WALBER LINS PONTES	

Fim do documento